CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
PLENÁRIO: 16 / 02 / 2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO DA CRUZ - PP

REQUERIMENTO Nº.085 /2015.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores vereadores.

A Nos termos do artigo 51, do regimento Interno desta casa e depois de ouvido o Douto Plenário, requeiro, que seja encaminhado expediente junto a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** para que a mesma, através possa deslocar o **TRANSPORTE ESCOLAR QUE ATENDE A REGIÃO DO EIXO-FORTE, A ENTRAR NO RAMJAL DO SÃO PEDRO PARA ATENDER AS CRIANÇAS QUE ALI RESIDEM E QUE SEM A CONDUÇÃO PERCORRERM LONGA DISTÂNCIA ATÉ A UNIDADE ESCOLAR MAIS PERTO.**

Justificação

Senhor(a)es Vereadores o auxílio as comunidades interiorana é sem dúvida um investimento nobre e de grande duração que precisa receber tratamento diferenciado das autoridades competentes. O apoio de qualidade aos nossos irmãos comunitários é preciso para que se ofereçam condições de atendimentos as suas necessidades e prioridades que se apresentam no dia-a-dia, e a presente solicitação se coloca como prioridade imediata junto aos comunitários residentes ao longo do **RAMAL SÃO PEDRO – REGIÃO DO EIXO-FORTE, com relação ao TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAÇÃO DAS CRIANÇAS, que ali residem.**.

Urge que se proceda à imediata atenção, para que se possa oportunizar a todos no prosseguimento de suas ações educativas sem prejuízo e sem os transtornos de terem que andar longas distâncias, como hoje ocorre.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Comunidade de São Pedro – Eixo Forte através de sua associação.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, de fevereiro de 2015.

LUIZ ALBERTO DA CRUZ
Vereador do PP